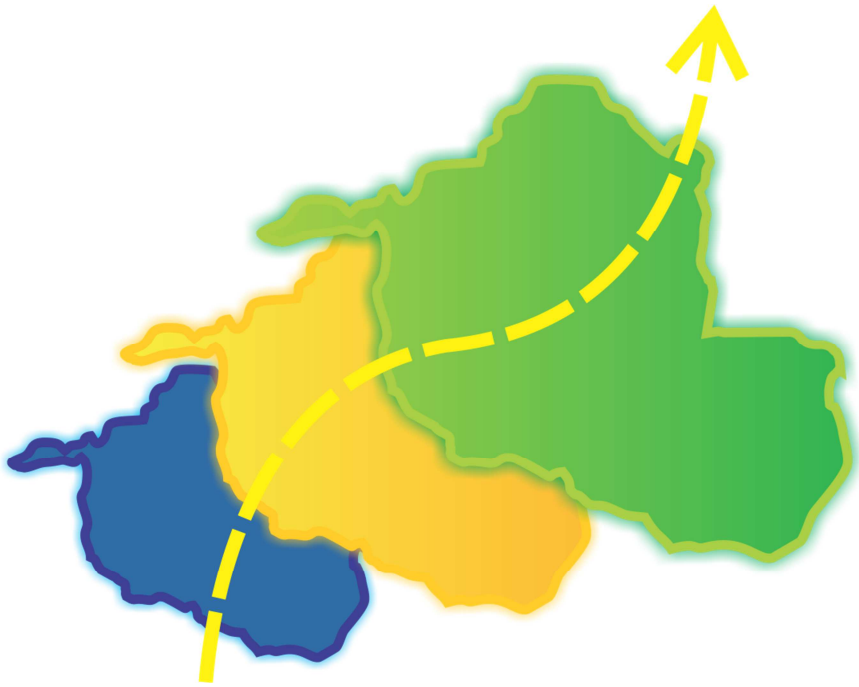


PROJETO BÁSICO

JUNHO | 2014

HOSPITAL MUNICIPAL DE PARECIS

PARECIS / RO

SUMÁRIO

1- Apresentação

2- Memorial Justificativo
2.1- Título do projeto
2.2- Contextualização e justificativa:
2.3- Objetivos
2.4- Descrição geral do projeto
2.5- Mecanismo de gestão
2.6- Localização

3- Estudo de viabilidade técnico-legal
3.1- Levantamento de dados
3.1.1- Identificação e caracterização do imóvel
3.1.2- Aspectos jurídicos
3.1.3- Aspectos técnicos
3.2- Análise de viabilidade

4- Ante Projeto
4.1- Memorial Descritivo – Solução Técnica
4.1.1- Solução preliminar de implantação
4.1.2- Solução preliminar de elementos da cobertura
4.1.3- Solução preliminar de fachada
4.1.4-Solução preliminar de ambientes

5- Projeto Executivo de Engenharia
5.1- ART's e RRT's
5.2- Orçamento
5.2.1- Cronograma
5.2.2- Planilha Orçamentária
5.2.3-Curva ABC
5.2.4-Análise de Pareto
5.2.5- Memória de Cálculo
5.2.6-Composições
5.2.7- Cotações
5.2.8- Composição de BDI
5.3- Especificações Técnicas dos Serviços
5.4- Peças Gráficas

6- Termo de Referência de Licitação

1- APRESENTAÇÃO

Entre as diversas providências do primeiro ano da Gestão Confúcio Moura, a elaboração do Plano Plurianual Participativo 2012-2015 contou com tratamento especial. Além da diretriz central a ser perseguida, qual seja a elevação do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), o Exmo. Governador assim se manifestou quanto à oportuna e necessária cooperação entre os Entes Federativos durante sua administração:

> *"transcender os limites da capital, fazendo com que todos os municípios consigam participar de uma gestão de governo responsável, municipalista e sustentavelmente expansionista para harmonizar o desenvolvimento de Rondônia."*

Desse modo, após ampla participação da população rondoniense em processo altamente transparente que contou com audiências públicas em todas as regiões do estado e de forma inédita abriu os sítios digitais do governo para as mais diversas manifestações, em 30 de agosto de 2011 o Chefe do Executivo Estadual enviou a mensagem nº 169 à Assembleia Legislativa de Rondônia, cujo teor trata das ações de governo para o quadriênio próximo.

O mencionado documento está estruturado em diversos eixos estratégicos, sendo que para o presente trabalho o enquadramento está na seara do componente Melhorias e ampliação dos serviços de Saúde, tendo destaque:

- Construção, reforma e ampliação de unidades hospitalares;
- implantação de rede de abastecimento de água;
- aquisição de equipamentos;

Assim, harmonizado com as políticas de governo, o Projeto de Construção do Hospital Municipal de Parecis vem ao encontro das principais demandas da população rondoniense, contribuindo diretamente para a qualidade de vida dos seus cidadãos.

2- MEMORIAL JUSTIFICATIVO

2.1- TÍTULO DO PROJETO

Construção do **Hospital Municipal de Parecis,** de forma a somar para o aumento da qualidade de vida de seus cidadãos, área está inscrita Rua linha 75, Zona Urbana, s/n, Bairro Centro, no município de Parecis/RO.

2.2- CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

A contratação de empresa para essa construção faz-se necessária, pois o mesmo deverá atender as necessidades da população do município de Parecis que necessitam de um centro de saúde desta dimensão, pois sofrem com a falta de atendimento médico e de equipamentos para atender a população que tem crescido em ritmo não acompanhado pela infraestrutura de saúde do município.

O hospital que deverá ter 1 sala de observação, 3 consultórios, sendo eles de pediatria, geral e ortopedia, 1 sala de emergência, 1 sala de triagem, 1 sala de curativo, 1 farmácia, 1 laboratório, 1 sala de imunização, 1 posto de enfermagem, 3 enfermarias, sendo elas 1 masculina, 1 feminina e 1 infantil. Onde deverão ser respeitadas as Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria nº. 3.214 de 08/06/1978, em particular a NR-7 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), NR-9 (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção). Obra esta que trará muitos benefícios em relação a saúde a população do município de Parecis.

Portanto, os procedimentos propostos pelo novo hospital municipal de Parecis visa então melhorar a vida da população local, procurando sempre facilitar o atendimento e procurando atender a população de distritos vizinhos também, não sendo necessária a locomoção para municípios vizinhos para tais atendimentos.

Em 28 de setembro de 1989, os Deputados Constituintes do Estado de Rondônia, afirmando o propósito de assegurar os princípios de liberdade e justiça, promulgaram a Constituição do Estado de Rondônia. As diretrizes do citado diploma, em relação à Saúde, estão assim descritos nos artigos abaixo transcritos:

> ***Art. 236****. **A saúde é direito de todos e dever do Estado**, garantida através de políticas sociais e econômicas que visem à redução dos riscos de doenças e de agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços proporcionados à sua promoção, proteção e recuperação.*
>
> *Parágrafo único. O direito à saúde implica:*
>
> *I - condições dignas de trabalho, saneamento, moradia, alimentação, transporte e lazer;*

II - respeito ao meio ambiente e controle da poluição ambiental;

III - informações sobre os riscos de adoecer e morrer, incluindo condições individuais e coletivas de saúde;

IV - dignidade, gratuidade e qualidade das ações de saúde;

V - participação da comunidade em nível de decisão, na formulação das políticas de saúde e na gestão dos serviços.

...

Art. 240. ***O Estado elaborará um Plano Estadual de Saúde*** de duração plurianual, visando à articulação para o desenvolvimento da saúde em diversos níveis, à integração das ações dos poderes públicos, respeitadas as seguintes prioridades:

I - ***descentralização político-administrativa*** que assegure autonomia ***aos Municípios***;

II- **garantia da existência da rede dos serviços de assistência médica**, odontológica, **hospitalar, ambulatorial** e farmacêutica;

III - **interiorização dos serviços básicos de saúde;**

IV - controle efetivo de endemias;

V - assistência materno-infantil;

VI - proteção à saúde mental;

VII - proteção à saúde bucal;

VIII - amparo aos idosos e deficientes;

IX - vigilância e fiscalização sanitária de alimentos, medicamentos e produtos químicos.

(grifo nosso)

O pedido expresso neste instrumento é para possibilitar que esta Unidade de Saúde possa oferecer serviço com mais qualidade e evitar quaisquer danos a população, pois sabemos que uma boa saúde faz com que todos vivam melhores. Afinal um produto de qualidade é aquele que é produzido de forma segura, confiável e que a atenda a necessidade do cidadão, fim maior do Estado.

2.3- OBJETIVOS

O projeto busca a construção do Hospital Municipal de Parecis, oferecendo condições para que esta unidade seja de grande utilização e proveito para a população local, oferecendo a eles atendimento de emergência, realização de exames e observação, sem ser necessário que se locomovam para qualquer município vizinho para a realização de qualquer desses procedimentos.

2.4- DESCRIÇÃO GERAL DO PROJETO

Construção do Hospital Municipal de Parecis, unidade pública integrante da Secretaria de Saúde (Hospitalar), subordinada hierarquicamente à Secretaria de Estado de Saúde/SESAU, no qual requer a execução das seguintes atividades:

- A construção do Hospital Municipal de Parecis vai contar com, sala de observação, triagem, unidade de coleta e de exames, unidade de cuidados

intermediários, consultórios médicos, sanitários, farmácia, enfermarias, cozinha, refeitório, salas de estar para médicos, para enfermeiros e para motorista, DML e áreas de roupas sujas e limpas.

O Projeto do hospital municipal visa suprir toda a demanda, que atualmente não é possível atender, devido à falta de estrutura.

2.5- MECANISMO DE GESTÃO

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU ficará responsável pela gestão do projeto e disponibilizará efetivo qualificado e infraestrutura para implantação e funcionamento das unidades.

A Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos do Estado de Rondônia – SEAE/RO ficará responsável pelo acompanhamento e supervisão das instalações físicas das obras. A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO ficará responsável pela regularização das áreas onde serão construídos o Hospital Municipal de Parecis.

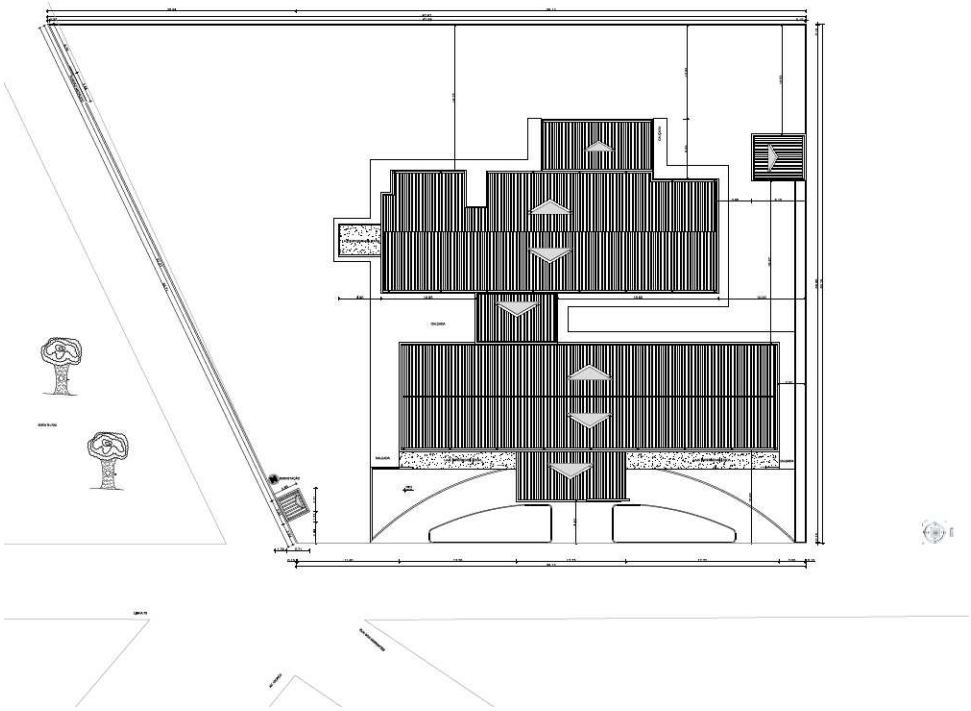
2.6- LOCALIZAÇÃO



Município de Parecis/RO



Situação HOSPITAL MUNICIPAL DE PARECIS – Parecis/RO



Implantação - Hospital Municipal, em Parecis/ RO.

3- ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICO-LEGAL

3.1- LEVANTAMENTO DE DADOS

Em observação aos documentos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) podemos extrair a definição da fase do Levantamento de Dados:

*"Etapa destinada à **coleta de informações de referência que representem condições preexistentes**, de interesse, **para instruir a elaboração do projeto**, podendo incluir os seguintes tipos de dados, físicos (planialtimétricos, cadastrais, geológicos, ambientais, climáticos, ecológicos), técnicos, legais, jurídicos, sociais, econômicos, financeiros, entre outros."*

Para obtenção dos resultados supramencionados, os documentos adotados para o desenvolvimento do HOSPITAL MUNICIPAL, são os Manuais da Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura – ASBEA[1]. Os produtos que devem ser entregues nesta fase são os seguintes:

- Relatório preliminar de **restrições legais**, contendo todos itens de legislação pertinentes abordados na atividade, alertando ainda sobre eventuais restrições não verificadas. *(Manual ASBEA: Serviços Essencias, Cód: Arq-A-001)*

3.1.1- IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL

O local escolhido para a construção do Hospital Municipal de Parecis está localizado no município de Alto Alegre dos Parecis na Rua linha 75, Zona Urbana, s/n, Bairro Centro. De acordo com as normas legais e critérios urbanísticos em vigor, o local está assim caracterizado:

Equipamentos Públicos: A região de inserção do imóvel está atendida pela seguinte infraestrutura urbana; ruas sem pavimentação asfáltica e calçamento; mais com rede de energia elétrica, rede telefônica, rede de água potável, iluminação pública e serviços de coleta de lixo.

Características físicas: O lote possui um acesso principal com frente de 59,13m (Cinquenta e nove metros e treze centímetros) para à Rua linha 75 e uma entrada secundária com 66,71m (Sessenta e Seis Metros e Setenta e um centímetros) para a Rua do Migrantes atingindo uma área aproximada de 4.462,98m² (Quatro Mil Quatrocentos e Sessenta e Dois metros Quadrados e Noventa e Oito Centímetros Quadrados). A topografia é relativamente plana, estando o nível do terreno no nível do arruamento.

Parâmetros Urbanísticos: A Lei Municipal de Uso e Ocupação e o mapa com a localização do Zoneamento não foi disponibilizado pela Prefeitura, logo não foi possível determinar recuos, coeficiente de aproveitamento, taxa de ocupação,

[1] Manual de Escopo de Projetos e Serviços para Indústria Imobiliária, Vol. I A VI.

limite de gabarito e permeabilidade, sendo adotados aqueles praticados na capital do Estado.

3.1.2- ASPECTOS JURÍDICOS

A Prefeitura Municipal de Parecis não disponibilizou a legislação pertinente, razão pela qual foram adotados os parâmetros utilizados na capital do Estado.

3.1.3- ASPECTOS TÉCNICOS

Todos os documentos norteadores do projeto são abordados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e literatura especializada (PINI), seja para desenvolvimento da arquitetura, sejam para os demais projetos complementares. Cito os principais manuais de consulta:

NBR 05626/98 - Instalação Predial de Água Fria.
NBR 08160/99 - Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário - Projeto e Execução.
NBR 09077/01 - Saídas de Emergência em Edifícios.
NBR 13714/00 - Sist. de Hidrantes de Mangotinhos para Combate a Incêndio.
NBR 05410/05 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão.
NBR 05413/92 - Iluminação de Interiores.
NBR 05419/01 - Proteção de Estruturas Contra Descargas Atmosféricas.
NBR 06122/96 - Projeto e Execução de Fundações.
NBR 06118/07 - Projeto de Estrutura de Concreto.
NBR-13532/95 - Elaboração de projetos de edificações – Arquitetura.
NBR 09050/04 - Acessibilidade a Edificações, Mobiliário.
RDC nº 50/02 - Planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimento assistenciais a saúde.

3.2- ANÁLISE DE VIABILIDADE

Com dito alhures, é notório que o interesse do município está em harmonia com o Hospital Municipal de Parecis – razão pela qual, atendidas as determinações dos diplomas legais, não há motivo para haver oposição do ente federativo municipal.

Já com relação à técnica de engenharia necessária, a obra em destaque está concebida em concreto armado com blocos em concreto armado e sobre estacas e fechamento em alvenaria; tal configuração representa mais de 90% da tipologia de obras edificadas em nosso país, não havendo qualquer desafio representativo a execução da edificação em tela.

4- ANTE PROJETO

Em observação aos documentos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) podemos extrair a definição da fase do Ante Projeto:

> *"Informações técnicas a produzir: informações técnicas relativas à edificação (ambientes interiores e exteriores), a todos os elementos da edificação e a seus componentes construtivos considerados relevantes."*

Para obtenção dos resultados supra mencionados, os documentos adotados para o desenvolvimento do Hospital Municipal de Parecis são os Manuais da Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura – ASBEA[2], sendo que o produto a ser entregue nesta fase é o seguinte:

> *"Desenvolver o partido arquitetônico e demais elementos do empreendimento, definindo e consolidando todas informações necessárias a fim de verificar sua viabilidade física, legal e econômica bem como possibilitar a elaboração dos Projetos Legais. Esta fase está sub-dividida nas seguintes etapas:"*

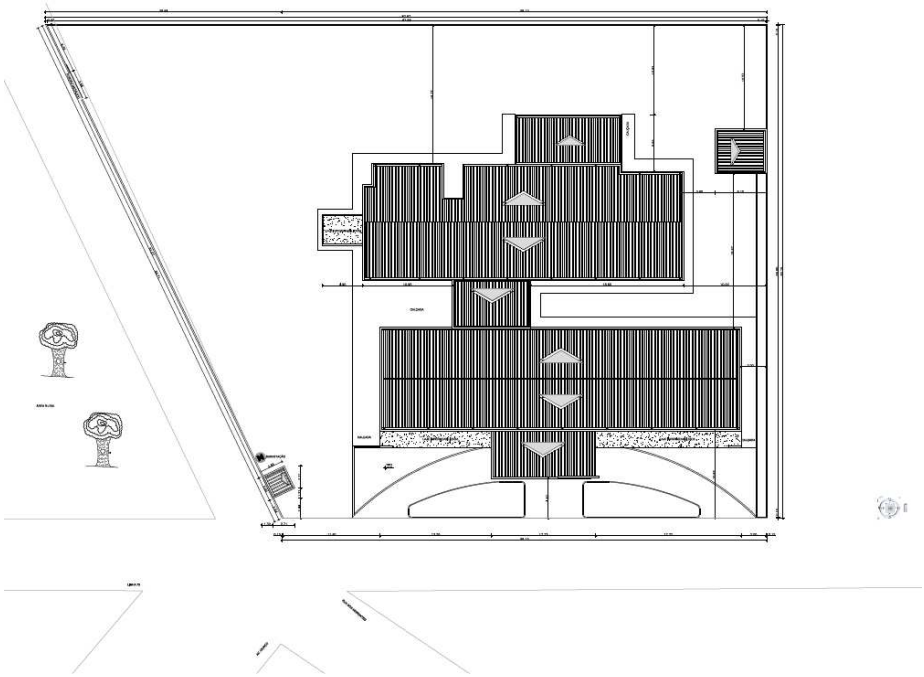


Maquete Eletrônica ilustrativa

[2] Manual de Escopo de Projetos e Serviços para Indústria Imobiliária, Vol. I A VI.

4.1- Memorial Descritivo – Solução Técnica

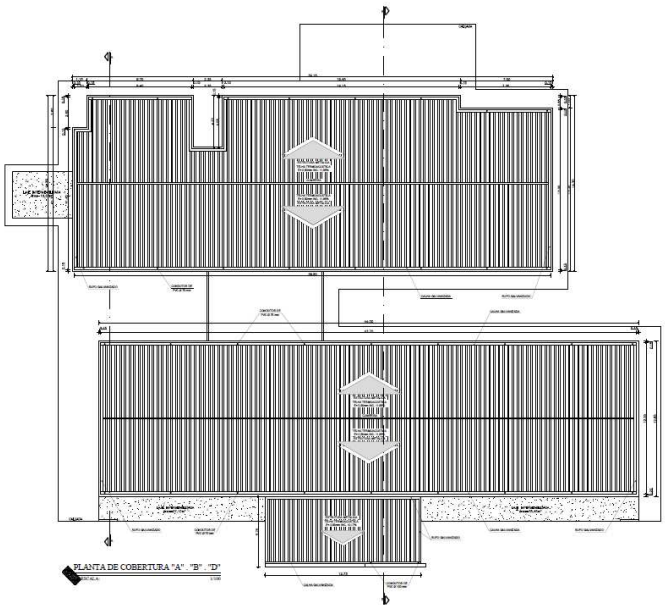
4.1.1- Solução Preliminar de Implantação



Implantação - Hospital Municipal, em Parecis/ RO.

O acesso principal ocorre pela Rua linha 75 horinzontal e para funcionários se dá pela Rua linha 75 diagonal .

4.1.2- Solução Preliminar de Elementos de Cobertura



Para a cobertura foi utilizado nos blocos estrutura metálica, telha termo acústicas, conforme indicações no projeto arquitetônico.

4.1.3- Solução Preliminar de Fachadas

As fachadas foram concebidas seguindo o partido arquitetônico de linhas retas e estruturas expostas, tendo na parte frontal da edificação uma varanda coberta com laje maciça impermeabilizada para recepcionar visitantes. Esta fachada também está contemplada com pórticos que se estendem verticalmente.

Os acabamentos de pintura nas paredes externas e estruturas expostas serão com tinta acrílica sobre textura rústica, nos pórticos a pintura será lisa com tinta acrílica sobre emassamento acrílico.



Vista em Perspectiva – Fachada Principal 1



Vista em Perspectiva – Fachada 1

4.1.4- Solução Preliminar de Ambientes

À partir do estudo detalhado do programa de necessidades do Hospital Municipal de Parecis foi possível definir as principais estratégias a serem aplicadas no fluxograma dos ambientes e suas dimensões. Dessa forma, foram definidas as prioridades para seu zoneamento e quais os critérios de maior relevância para alcançar os objetivos que é implantar um modelo eficaz que potencialize o gasto do recurso público sustentado na economicidade.

Abaixo segue a planilha de ambientes, suas dimensões adotadas.

BLOCO A	
AMBIENTE	ÁREA (m²)
ESTAR MOTORISTA	12,77
I.S	2,15
OBSERVAÇÃO	44,19
I.S - OBSERVAÇÃO	3,24
ESTAR ENFERMAGEM	12,52
I.S – ESTAR ENFERMAGEM	2,70
DIREÇÃO	15,40
CONSULTORIO PEDIATRICO	16,46
I.S – CONSULTORIO PEDIATRICO	3,24
CONSULTORIO CLINICO GERAL	16,45
I.S – CONSUTORIO GERAL	3,24
FARMÁCIA	19,80
CURATIVO	11,25
NEBULIZAÇÃO	9,00
ORTOPEDIA	16,42
EMERGÊNCIA	29,70
HIGIENIZAÇÃO	3,24
TRIAGEM	14,00
RECEPÇÃO	36,25
ARQUIVO	12,48
I.S – MASC.	3,06
I.S – FEM.	3,06
RECEPÇÃO LABORATÓRIO	21,15
COLETA	5,72
PARASITO	9,15
HEMATO	12,55
ESTERILIZAÇÃO	4,86
LAVAGEM	5,28
IMUNIZAÇÃO	18,88
DML I	6,50
I.S – FUNCIONARIO MASC.	4,50
I.S – FUNCIONARIO FEM.	4,50

VARANDA	7,34
LIMPEZA TROCA	3,76
I.S	3,11
BLOCO B	
AMBIENTE	ÁREA
ENFERMARIA PEDIÁTRICA	44,53
I.S - ENF. PEDIATRICA	6,00
GUARDA DE CADÁVER	14,15
ENFERMARIA FEMININA	39,17
I.S – ENFER. FEMININA	5,75
ENFERMARIA MASCULINA	44,19
BANHEIRO – ENFER. MASC.	5,75
POSTO ENFERMAGEM	12,07
ESTERILIZAÇÃO	5,72
EXPURGO	4,83
ALMOXARIFADO MAT. EXPEDIÇÃO	19,00
ESTAR MÉDICO	12,90
W.C – ESTAR MÉDICO	3,59
DEPÓSITO DE EQUIPAMENTOS	21,16
TROCA	3,51
I.S – LAVANDERIA LIMPA	1,98
DML – LAVANDERIA LIMPA	25,56
LAVANDERIA SUJA	20,73
DML – LAVANDERIA SUJA	2,16
I.S – LAVANDERIA SUJA	2,69
TROCA – LAV. SUJA	2,91
VARANDA	3,11
REFEITÓRIO	6,75
DESPENSA SECA	5,73
DESPENSA FRIA	5,73
COZINHA	37,57
RECEP. LAV. DE ALIMENTOS	3,29
VESTIÁRIO	3,29
I.S – ÁREA DE FUNC.	2,72
DML – COZINHA	2,08
NUTRICIONISTA	5,04
LAVA CARRINHO	3,44